



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 140/2020

Designa empregado público para atuar junto à Fiscalização no município de Pau dos Ferros-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as atividades de fiscalização no Município de Pau dos Ferros.

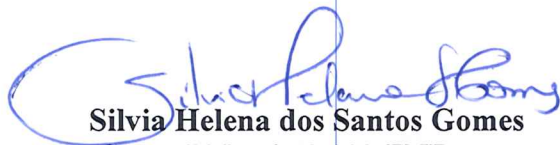
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público **Clécio de Souza Góis**, para apuração atuar junto à fiscalização no Município de Pau dos Ferros-RN, no período de 14 a 18/11/2020.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52.113-ENF

Presidente



Flávio Medeiros Guimarães

Coren-RN n.º 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário